

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Instituto Nacional de Administração, IP****Aviso (extrato) n.º 17637/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 17 de junho de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Remuneração: 1.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório ou, no caso de já ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior, remuneração equivalente à auferida no posto de trabalho de origem.

3 – Habilitação literária: Licenciatura.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções descritas no conteúdo funcional da carreira/categoria, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, compete ao Técnico Superior desempenhar as seguintes atividades na área de competências do Departamento de Gestão da Formação do INA, I. P.: Participar, na qualidade de gestor/a de projeto, no planeamento, execução, monitorização e encerramento de projetos, designadamente projetos de natureza tecnológica, de transformação digital ou de melhoria contínua dos serviços, assegurando o cumprimento do âmbito, prazos, custos e qualidade; elaborar, atualizar e monitorizar planos de projeto, cronogramas, matrizes de risco, relatórios de progresso e outra documentação de apoio à decisão; preparar e conduzir reuniões de projeto, acompanhando a execução das atividades, identificando desvios e propondo medidas corretivas; assegurar a articulação com *stakeholders* internos e externos, garantindo uma comunicação eficaz e alinhada com os objetivos do projeto; Atuar como ponto focal junto de fornecedores e parceiros tecnológicos, designadamente no que respeita à implementação da nova plataforma de gestão da formação do INA e a outros projetos de natureza tecnológica e de melhoria contínua, assegurando o acompanhamento funcional das soluções, a recolha, análise e validação de requisitos, a mediação entre utilizadores de negócio e equipas técnicas, bem como o planeamento, execução e validação de testes funcionais e de aceitação, garantindo a conformidade das soluções com os requisitos definidos e apoiando a identificação, análise e resolução de constrangimentos funcionais e operacionais; Orientar e desenvolver a sua atuação, assegurando a seleção e aplicação de metodologias e boas práticas de gestão de projetos adequadas a cada contexto, bem como a sua disseminação e adoção no seio da organização, designadamente o PMBOK, PRINCE2, PM2 ou abordagens Agile, como o Scrum e o Kanban.

5 – Local de trabalho: Instalações do Instituto Nacional de Administração, I. P. sito na Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Algés.

6 – Os interessados são convidados a consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Instituto Nacional de Administração, I. P. (www.ina.pt).

13-07-2026. — A Presidente do Conselho Diretivo, Luísa Neto.

320022301